



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “**ARTEduca: conscientização ambiental e o uso de resíduos cerâmicos na produção de vasos em mosaico como fonte terapêutica ou geração de renda**”, no âmbito do Edital Procce nº 003/2022 – PIBEX, no período de 01/05/2022 a 30/04/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) de **Agronomia e Engenharia de Minas**, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades:

- Sensibilidade para as questões socioambientais e socioeconômicas;
- Capacidade de desenvolver ou aperfeiçoar sua criatividade em atividades manuais;
- Habilidade de monitoramento de si e dos outros em atividades práticas;
- Disponibilidade de aprender e repassar o conhecimento de atividades propostas.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho:

- Plano de trabalho 1: Construção de vasos em mosaico usando baldes e recipientes plásticos descartados no lixo
- Plano de trabalho 2: Construção de vasos simples e arandelas em mosaico com o uso de resíduos cerâmicos

Os bolsistas devem se enquadrar na seguinte modalidade de bolsa: Pibex Ações Afirmativas (Pibex-AF).

1.2.1. Todas as bolsas concedidas serão implementadas na modalidade Pibex-AF, a estudantes que atendam a um dos requisitos elencados a seguir:

- a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;
- b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);
- c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;
- d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges, em edital que esteja vigente/válido na data do início da vigência da bolsa, caso haja.
- e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

1.2.2. Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

1.2.3. Os estudantes que se autodeclaram indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.

1.3. Os trabalhos realizados serão presenciais seguindo protocolo de segurança da Ufopa para Covid-19.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital. Acesse [AQUI](#).

2.2. Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para ollympio@gmail.com com o seguinte documento em PDF anexo: Currículo (com base naquele feito na Plataforma *Lattes*).

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.

3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Justificativa de interesse com relação ao projeto/planos de trabalho	3,0
Conhecimento da importância de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão	2,0
Compreensão/entendimento de conscientização ambiental	2,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	3,0
Entrevista	7,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

- 4.5. A nota final será calculada pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Nota final} = (\text{Análise de Currículo} + \text{Entrevista})$$

- 4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.
4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.
4.8. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Publicação dos editais no site da Procce	Até 25/04/2022	No site: www.ufopa.edu.br/procce
Inscrições dos candidatos e envio de outras informações via e-mail	26/04/2022	Sigaa (sigaa.ufopa.edu.br/sigaa) e e-mail: ollympio@gmail.com
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	27/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das entrevistas	28/04/2022	Google Meet (link a ser divulgado pelo coordenador do projeto)
Resultado preliminar	28/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Interposição de recursos	29/04/2022	Via e-mail ollympio@gmail.com
Resultado final	30/04/2022	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Entrega da documentação do estudante para implementação da Bolsas Pibex	30/04/2022	Via <u>formulário de cadastro</u> de bolsistas do edital Procce nº 003/2022

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: ollympio@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 003/2022 – Pibex e em seu Anexo I – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI

- 7.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4. O Edital Procce nº 003/2022 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Juruti (PA), 20 de abril de 2022.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Adriano Olímpio'.

ADRIANO OLÍMPIO DA SILVA
Coordenador do projeto